



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SES/MT
Processo: SES-PRO-2022/18612

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COMPLETO, COM MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA E GARANTIA PARA ATENDER O HOSPITAL ADAUTO BOTELHO/SES E A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SAF UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT”**. conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2022/18612**

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 21 de janeiro de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 12/01/2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das posturas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que a impugnação se refere ao prazo de entrega do produto, onde a impugnante demonstrou em suas razões ser inexequível.

Considerando que o prazo de entrega é essencial para participação de mais licitantes, aumentado a disputa, e a área técnica concordou com a alteração, o edital será retificado através de ADENDO, publicado no site da Secretaria de Estado de Saúde através do link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edital?id=18243>

Em conclusão, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 001/2023 quanto ao seu mérito e acatamos a alteração da redação.

Cuiabá MT, 13 de janeiro de 2023.

KELLY FERNANDA
GONCALVES:87676052149
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT

Assinado de forma digital por KELLY
FERNANDA GONCALVES:87676052149
Dados: 2023.01.13 16:53:17 -04'00'



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Impugnação ao Edital - PE 001/2023

Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

12 de janeiro de 2023 às 17:20

Boa tarde,

Em atenção ao questionamento, nos atentamos que realmente o prazo de entrega está apertado, levando em conta que o objeto licitado possui uma certa complexidade.
Desta forma julgamos aceitável para a entrega o prazo de 30 dias como sugerido.

Att.

Aldair R. Wilsmann
Superintendente CIAPS AB/SES
[Texto das mensagens anteriores oculto]